

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Plenário "Papa João Paulo II" Gabinete da Vereadora Sueli Pancier

OFÍCIO Nº 009/2025

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Ao Excelentíssimo Sr. Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, requerer a retirada de proposição protocolada em conformidade com o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Trata-se do Projeto de Lei Indicativo n° 14/2025, que possui como Ementa: "Fica instituído o Programa Medicamento em Casa, com o objetivo de encaminhar diretamente às residências das pessoas idosas e das pessoas com deficiência e dá outras providências." – ao qual está na fase de Conhecer Proposição.

Tal decisão está fundamentada na existência da Lei nº 2.651, de 22 de outubro de 2014, que "trata do recebimento gratuito e contínuo de medicamentos pelos usuários da rede municipal de saúde atingidos por diabetes, hipertensão arterial e bronquite crônica e aguda".

Apesar de possuírem públicos alvos distintos, o presente Projeto de Lei possui semelhanças com a Lei supramencionada.

Com isso, a retirada da proposição se faz necessária para fins de adequação da presente demanda com vistas a não gerar conflitos com a Lei já existente, abranger o atendimento e assim, evitar a inflação legislativa com a criação de duas leis com objetivos semelhantes.

Desta forma, reitero o pedido a Vossa Excelência da retirada de tramitação do PLI nº 14/2025.

Viana/ES, 03 de abril de 2025.

SUELI PANCIER

Vereadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 36003100300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Sueli Pancier em 03/04/2025 15:19 Checksum: 80E98005CC6975F4B89A6D0DA7005B3EFE82AB61DE57B33C8217B3504E17AEA6

